



## DELIBERAÇÃO Nº 014/2020 – CEPE/UENP

**SÚMULA:** Aprova retorno de atividades presenciais a partir de 20/01/2021 para componentes específicos do Curso de Enfermagem do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes.

Considerando Protocolo 17.137.253-4 e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2020;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

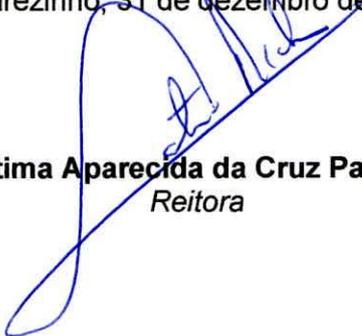
### DELIBERAÇÃO

**Art. 1º** Aprovar o retorno de atividades presenciais, a partir de 20 de janeiro de 2021, para componentes curriculares especificados no protocolo 17.137.253-4, do Curso de Enfermagem do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes.

**Parágrafo único.** O retorno presencial para componentes da segunda série está condicionado à autorização governamental.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em  
Jacarezinho, 31 de dezembro de 2020.

  
**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora